



---

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
PROJETO DE LEI N° 03/2020

PROCESSO nº 102/2020

AUTOR: Prefeitura Municipal de Maceió.

MENSAGEM N° 12 de 17/01/2020

RELATOR: Vereador Samyr Malta

ASSUNTO: “Alteram-se os dispositivos das leis Municipais nº 5.828 de 18 de setembro de 2009 e Lei nº 6.215 de 27 de junho de 2013, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Maceió.”

Trata-se do Projeto de Lei de nº 03/2020 “Alteram-se os dispositivos das leis Municipais nº 5.828 de 18 de setembro de 2009 e Lei nº 6.215 de 27 de junho de 2013, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Maceió.” Enviado a esta Comissão para emitir parecer.

O citado Projeto de Lei busca adequar o Município de Maceió à legislação vigente, evitando irregularidades previdenciárias e consequentemente bloqueios de repasses federais.

Por esta razão, constatamos que não haja opção mais salutar que a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2020 de iniciativa da Prefeitura de Maceió.

Diante do exposto, opino favoravelmente ao Projeto em tela para seguir sua tramitação normal e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

**VEREADOR SAMYR MALTA**

Relator

Votos Favoráveis

VER. SILVANIA

VER. FRANCISCO FILHO

Votos Contrários

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**228838A5

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/03/2020. Edição 5918

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>